



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -109 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Reeditar a Portaria nº 160/2015 que designou os membros do **COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA – CGFCDA**, criado por meio do Decreto 008/2012, da lavra do Prefeito Municipal, para tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das disposições do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEIE, bem como, prestar contas das despesas realizadas, com alteração da composição da Portaria nº160/2015:

REPRESENTANTES	NOME
Defesa Civil	ANTONIO NECO NETO
Poder Executivo	JOSÉ MARCIEL LEITE FILHO
Poder Legislativo – 1º	LÚCRECIO BEZERRA LEITE
Poder Legislativo – 2º	JOSÉ PASSOS JÚNIOR
Igreja Católica	MARIA DO SOCORRO HORÁCIO
Igreja Evangélica (A. de Deus)	FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
SINTRAF	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA

Publique-se nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipais, no Diário Oficial do Município, registre-se, dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 30 de Agosto de 2021

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL